

# Relatório Síntese da Reunião da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA)

Por: Jerry Adriani da Silva – Fóruns de EJA do Brasil

Período: 25 e 26 de fevereiro de 2008

Local: Salvador – BA

## Presentes:

Adelaide Laís Parente Brasileiro (**Movimentos de Alfabetização/MOVA BRASIL**); André Lázaro, Maria Aparecida Zanetti, Carmem Isabel Gatto, Andréa Oliveira de Souza Silva e Elaine Filomena Cáceres (**DPEJA/SECAD/MEC**); Carlos Artexes Soares (**SEB/Ensino Médio**); Eliene Novaes Rocha (**CONTAG**); Gedeão Timóteo Amorim (**CONSED/Secretário de Estado de Educação do Amazonas**); Isabel Aparecida dos Santos (**Segmento Étnico-Racial**); Isabel Cristina Carvalho (**Educação Ambiental**); Jerry Adriani da Silva (**Fóruns de EJA do Brasil**); Joel de Almeida Santos (**CNTE/Sindicato dos Professores de Sergipe**); Maria Cristina Vargas (**Educação no Campo/MST**); Maria Margarida Machado (**ANPED/GT18**); Sergio Haddad (**ONG's/Ação Educativa**); Sirineu Moleta (**UNDIME/Secretário Municipal de Educação de Santa Carmem-MT**); Telmo Ribeiro Paulino (**Conselho dos Professores Indígenas da Amazônia-COPIAM**); Timothy Ireland (**UNESCO**); Valmir Rodrigues (**UBES/Regional Bahia**); Ana Maria (**CONSED/Consultora**).

## Proposta de Pauta:

1. Abertura da Reunião.
2. Apresentação dos membros da **CNAEJA**, MANDATO 2008-2009
3. CONFITEA VI: Informes e discussão da Minuta do Regimento dos Encontros Preparatórios.
4. Programa Brasil Alfabetizado: apresentação dos principais pontos da resolução 2008. .

## Desenvolvimento da Reunião:

### 1. Apresentação dos presentes

### 2. Informes gerais:

a) Maria Margarida Machado e Sérgio Haddad fizeram um breve relato de como se deu o surgimento da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (**CNAEJA**), sua constituição no governo do presidente José Sarney, puxada pelo INEP, quando Vanilda Paiva estava à frente. Sua participação na mobilização para a V CONFITEA foi significativa em resposta às demandas dos organismos internacionais, principalmente a UNESCO. Funcionou, em alguma medida, até 1996, quando deixou de ser convocada pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Esta comissão só foi retomada após 2003, já no governo do presidente Lula.

b) Na nova composição da **CNAEJA** para 2008/2009, houve a substituição do CRUB pela ANPED, substituição da UNE pela UBES.

c) Foi apresentado o cronograma das reuniões em 2008: 16 e 17 de junho; 26 e 27 de agosto; 18 e 19 de novembro.

### 3. CONFITEA VI:

Como o grupo é bastante heterogêneo, Timothy Ireland apresentou as informações básicas a cerca das CONFITEA's anteriores e apresentou as definições a cerca da CONFITEA IV:

#### ☞ **CONFITEA I – 1949 – Elsinore, Dinamarca**

**Contexto:** logo depois da segunda guerra e da criação da UNESCO – reconciliação e paz.

**Temas:** Educação de Adultos e entendimento internacional e cooperação necessária para desenvolver EDA.

**Participação:** menos de 30 estados membros + ONGs. Aproximadamente 100 participantes.

#### ☞ **CONFITEA II – 1960 – Montreal, Canadá**

**Contexto:** rápido crescimento econômico.

**Temas:** Papel do estado na EDA; EDA como uma oportunidade remedial, como parte do sistema educacional.

**Participação:** em torno de 50 estados membros + ONGs. Aproximadamente 200 participantes

### ☞ **CONFINTEA III – 1972 – Tóquio, Japão**

**Contexto:** rápido crescimento econômico, pós-independência para muitos países, especialmente da África.

**Temas:** EDA e alfabetização; EDA, mídia, cultura; Aprendizagem ao Longo da Vida (Relatório Faure: aprender a ser)

**Participação:** 80 estados membros e ONGs. 400 participantes (Influência de Paulo Freire/ Roby Kidd funda o ICAE (Conselho Internacional de educação de Adultos)/ Presença de Cuba/ considerada uma conferência progressista.

### ☞ **CONFINTEA IV – 1985 – Paris, França**

**Contexto:** crise econômica, contenção nos orçamentos públicos.

**Temas:** EDA e Aprendizagem ao Longo da Vida, Declaração sobre o direito a aprender, Papel de estados e ONGs, O direito do adulto aprender, Novas tecnologias da informação.

**Participação:** mais que 100 estados membros + ONGs. Aproximadamente 800 participantes (ICAE cria um 'caucus' de ONGs paralelo à CONFINTEA e recebe apoio dos governos da China, Canadá, países Nórdicos, Índia, Liga Árabe para a adoção da Declaração/aliança entre ONGs e governos progressistas).

### ☞ **CONFINTEA V – 1997 – Hamburgo, Alemanha**

**Contexto:** Conferências Internacionais da década de 90.

**Temas:** Aprendizagem de Adultos como direito, ferramenta, prazer e responsabilidade compartilhada; Aprendizagem de adultos e participação ativa em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável com equidade; Papel da Alfabetização: equidade e reconhecimento das diferenças.

**Participação:** mais de 150 estados membros + 500 ONGs. Em torno de 1.300 participantes (Papel da UIL, Liderança do ICAE, as ONGs participam plenamente, sem direito a voto, aliança com governos 'progressistas', contribuição do movimento de mulheres, mobilização que atravessa fronteiras temáticas e de ação).

### ☞ **CONFINTEA + 6 - 2003 – Bancoc, Tailândia**

**Contexto:** as conferências pós 5 e pós 10 anos, Fórum Social Mundial em 2002 e 2003.

**Temas:** chamada de responsabilização para os estados membros implementarem a Agenda de Hamburgo + chamada para CONFINTEA VI em 2009.

**Participação:** ONGs. Estados membros não enviaram delegações de alto perfil. ONGs chegam organizadas na Conferência (ex. Relatório do ICAE).

### ☞ **CONFINTEA VI – 2009 – Brasil**

**Contexto:** pós Conferências e décadas e MDGs (Metas da década do milênio) Fóruns Mundiais Sociais (2003 – 2007), Assembléia Mundial do ICAE em 2007.

**Temas:** elos perdidos das MDGs – ferramenta imprescindível para o desenvolvimento. Monitoramento necessário para garantir ação e implementação.

**Participantes:** Estados membros e ONGs.

### ☞ **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE A CONFINTEA VI – 2009 – Brasil**

**Data:** 25 a 29 de maio de 2009.

**Local:** Região Norte ou Nordeste do Brasil.

**Logo e motto:** a serem decididos ainda em março.

**Categoria de Conferência:** Intergovernamental categoria II.

**Participação:** por delegação nacional.

**Agenda da CONFINTEA VI:**

1. O grupo consultivo: encontrou-se em novembro de 2007 e se encontrará novamente em Junho de 2008

2. Entrega dos Informes Nacionais à UNESCO até o final de abril de 2008.

3. Conferência Regional da América Latina e Caribe 10 a 13/09/08 na Cidade do México.

O MEC é que decide quem participa da delegação, o México se responsabilizará pela hospedagem de 3 pessoas, mas o governo brasileiro define quantos irão nessa representação.

**Agenda do Brasil rumo à VI CONFINTEA:**

1. Encontros Estaduais: durante o mês de março de 2008.

2. Encontros Regionais: durante o mês de abril de 2008.

3. Encontro Nacional: no mês de maio de 2008.

Sobre a apresentação do Timothy Ireland e sobre a discussão, destaco: O grupo consultivo da UNESCO para assuntos da CONFINTEA encontrou-se em novembro de 2007 e se encontrará novamente em Junho de 2008. A nossa conferência regional vai acontecer no contexto de um outro encontro da UNESCO que discutirá as metas da Conferência de Alfabetização Global. Na reunião que aconteceu em Madri, na semana passada, da Rede de EJA dos países Ibero-americanos, ficou visível a desarticulação dos países para a VI CONFINTEA, tanto na falta de mobilização, quanto na falta de informações.

O Sérgio Haddad está na equipe que elaborará o documento final da VI CONFINTEA. Ele diz que não há uma participação muito efetiva dos estados-membros no que se refere à contribuições para o relatório regional, quer gera o relatório final da conferência. Não são todos os países que enviam, nem todos elaboram de forma participativa o relatório que revela a realidade da EJA no interior daquele país. Dos encontros regionais sairão relatórios, feitos por especialistas. Para organizar o relatório da América Latina e Caribe está sendo indicada Rosa Maria Torres e Silvia Schmelkes. A proposta da UNESCO é que essa conferência possa focalizar pontos mais específicos, não ficando tão ampla e abrangente como em Hamburgo. Chama a atenção para o nível de participação que devemos garantir na VI CONFINTEA; não apenas como delegações, mas como sociedade civil. O ICAE, órgão que reúne organizações da sociedade civil que atuam na EJA no mundo, que é representado na América Latina pela OREALC, provavelmente coordenará mobilizações populares durante a VI CONFINTEA. Sugere que a participação da CNAEJA nos encontros seja discutida aqui.

Cida Zanetti dá informes sobre os encaminhamentos dados pelo governo brasileiro no movimento preparatório da CONFINTEA VI: articulação do comitê interministerial; contratação de consultores para as oficinas regionais de organização e análise de informações sobre EJA; criação de um grupo consultivo, em 2007, para elaborar o diagnóstico e o Documento-base que subsidiaram os encontros estaduais/distrital e regionais; reunião com os representantes regionais dos fóruns de EJA para discutir as minutas do Documento-base e do regimento dos encontros estaduais/distrital, regionais e nacional; convocação da CNAEJA com pauta específica sobre a CONFINTEA VI.

#### ☞ **PROCESSO PREPARATÓRIO DA VI CONFINTEA NO BRASIL**

1º - Realização, em fevereiro de 2008, das Oficinas Regionais de Organização e Análise de Informações sobre EJA, envolvendo os Fóruns de EJA, as coordenações de EJA dos Estados e do Distrito Federal, as coordenações de EJA das Capitais, a Undime estadual e as coordenações Estaduais de Educação no Campo.

2º - Realização, durante o mês de março de 2008, dos 27 Encontros Estaduais/Distrital, envolvendo todos os segmentos, instituições e movimentos envolvidos com a EJA nos Estados e no Distrito Federal para discutirem os diagnósticos e o Documento-base e formularem o documento avaliativo das políticas de EJA do Estado/Distrito incluindo recomendações à CONFINTEA. Também, nesta etapa, serão escolhidos os 10 delegados do Estado/Distrito Federal para participarem dos Encontros Regionais e do Encontro Nacional. Os encontros estaduais serão coordenados pelas Secretarias Estaduais e pelos Fóruns de EJA. Estes encontros terão suas dinâmicas orientadas pelo Regimento que será construído/fechado nesta reunião da CNAEJA. Não há perspectiva de financiamento do Governo Federal para estes encontros.

3º - Realização, durante o mês de abril de 2008, dos 5 Encontros Regionais nas cidades: Porto Alegre(SUL); Belo Horizonte(SUDESTE), Manaus(NORTE); Salvador(NORDESTE) e Cuiabá(CENTRO-OESTE). A representação nestes encontros será feita por 10 delegados de cada estado. Ainda está em discussão a possibilidade aporte financeiro do Governo Federal aos Encontros Regionais.

4º - Realização, no mês de maio de 2008, do Encontro Nacional, no norte ou nordeste, possivelmente na cidade onde ocorrerá a CONFINTEA. A representação neste encontro será feita pelos 10 delegados de cada estado que participaram dos Encontros Regionais. Ainda está em discussão a possibilidade aporte financeiro do Governo Federal a este Encontro.

Os encontros são com representações: CNAEJA, Fóruns, Governos, movimentos social e sindical, professores, alunos, universidades, ONGs, Sistema S.

Das discussões sobre o processo preparatório, destaco:

A relação entre a Conferência da Educação Básica (14 a 18/04/08) e o movimento preparatório para a VI CONFINTEA: haverá um colóquio específico sobre EJA, sobre Educação ao Longo da vida, sobre educação do campo. Infelizmente, não há como garantir que os coletivos de EJA dos estados tenham participação nas delegações. Onde houve articulação, é possível que haja representação de EJA, onde não houve, possivelmente isto não ocorrerá. Como garantir que as discussões feitas no documento-base para o documento da CONFINTEA VI cheguem ao documento que sairá da conferência de educação básica?

Mencionaram que houve críticas ao movimento preparatório par a CONFINTEA V. Muito pouco foi aproveitado das conferências regionais no documento final de Hamburgo, por isso há uma pressão para que isto mude nessa conferência e que a construção seja mais participativa. A CONFINTEA não pode ser um evento, mas precisa ser um momento de articulação interna do país em torno da área da EJA.

O papel da CNAEJA será participar na organização do processo de mobilização para a CONFINTEA VI. Essa participação, definida no regimento, buscará, sobretudo, o acompanhamento dos encontros regionais e do encontro nacional.

#### **DISCUSSÃO DA MINUTA DO REGIMENTO DOS ENCONTROS**

Realizamos várias discussões acerca do Regimento dos Encontros Estaduais, Distrital, Regionais e Nacional. A versão final do mesmo é o ponto 5 deste relatório e está disponível no portal dos fóruns: [www.forumeja.org.br](http://www.forumeja.org.br).

#### **4. BRASIL ALFABETIZADO:**

O Secretário André Lázaro apresentou os avanços do SBA , da busca pela transparência na divulgação dos dados sobre as turmas e os alfabetizados através do sítio do MEC/Secad/DEJA/Coordenação Geral de Alfabetização: <http://mecsrv04.mec.gov.br/secad/sba/inicio.asp>.

Esclareceu algumas dúvidas sobre o pagamento das bolsas dos alfabetizadores e falou também das alterações que estão sendo encaminhadas para que na Resolução de 2008, buscando garantir a perenidade, sejam realizadas duas entradas, uma em maio e outra em agosto, provavelmente.

#### **5. REGIMENTO DOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS À VI CONFINTEA**

##### **APRESENTAÇÃO:**

O Brasil sediará a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA) em maio de 2009.

A VI CONFINTEA será uma Conferência intergovernamental convocada e coordenada pela UNESCO. Os processos preparatórios fornecerão plataformas para o diálogo sobre a educação de jovens e adultos dentro e através dos países na perspectiva das aprendizagens ao longo da vida.

O Brasil será o primeiro país do hemisfério sul a sediar uma Conferência de tamanha grandeza no campo da Educação de Jovens e Adultos - EJA. As cinco conferências anteriores foram realizadas em Helsingor (Dinamarca) em 1949, Montreal (Canadá) em 1960, Tóquio (Japão) em 1972, Paris (França) em 1985 e em Hamburgo (Alemanha) em 1997.

Em preparação à VI CONFINTEA, o Brasil realizará 27 (vinte e sete) Encontros Estaduais/Distrital, 05 (cinco) Encontros Regionais e 01 (um) Encontro Nacional. Os Encontros Preparatórios em todas as suas etapas buscarão:

- Consolidar a compreensão do conceito de educação e aprendizagens de jovens e adultos como um direito humano que se efetiva ao longo da vida, e por diversos meios, e expressa a idéia de que a juventude e a adultez também são tempos de aprendizagem.
- Contribuir na construção de políticas estratégicas de implantação ou fortalecimento da modalidade de EJA na Educação Básica no Brasil, tendo como marco de referência a promulgação da Emenda Constitucional que instituiu o Fundeb e

garantiu recursos para o financiamento dessa modalidade, estabelecendo um novo patamar para qualificar e ampliar as oportunidades aos alunos(as) da EJA.

·Fortalecer a política pública de EJA, por meio do diálogo com diferentes esferas da sociedade civil e do Estado, aprofundando a discussão das políticas em curso e a formulação de novas iniciativas na área educacional. Este regimento, construído em diálogo com os representantes dos Fóruns de EJA e com a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - CNAEJA, é orientador dos processos de construção coletiva a partir do *Documento Nacional, BRASIL - Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida*, dos Encontros Estaduais/Distrital, Regionais e Nacional Preparatórios à VI CONFITEA.

## **CAPÍTULO I**

### **DOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS À VI CONFITEA**

#### **Seção I**

##### **Da Realização dos Encontros Preparatórios à VI CONFITEA**

**Art. 1º.** Os Encontros Preparatórios à VI CONFITEA serão realizados em três etapas articuladas entre si, da seguinte forma:

- I- Encontros Estaduais e Distrital, nas vinte e sete unidades da Federação, que ocorrerão durante o mês de março de 2008;
- II- Encontros Regionais, nas cinco regiões geográficas do país, que ocorrerão durante o mês de abril de 2008;
- III- Encontro Nacional que será realizado no mês de maio de 2008.

**Art. 2º.** Os Encontros Preparatórios articulam-se aos objetivos da VI CONFITEA, definidos pela UNESCO, quanto:

- I- Encontros Estaduais e Distrital, nas vinte e sete unidades da Federação, que ocorrerão durante o mês de março de 2008;
- II- Encontros Regionais, nas cinco regiões geográficas do país, que ocorrerão durante o mês de abril de 2008;
- III- Encontro Nacional que será realizado no mês de maio de 2008

**Art. 3º.** Os Encontros Preparatórios articulam-se também com:

- I- os compromissos do Brasil no Plano Ibero-americano de Alfabetização e Educação Básica de Pessoas Jovens e Adultas - 2007 a 2015 -, firmado a partir da Declaração da XV Conferência Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, em Salamanca/ 2005, por iniciativa da Organização dos Estados Iberoamericanos - OEI;
- II- o Plano Estratégico de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos nos países de língua portuguesa, elaborado na I Oficina de Cooperação Sul-Sul em Brasília/2006, revisado e redimensionado na II Oficina na Bahia/2008, nos marcos da EPT e da UNLD;
- III- o Encontro Regional Latino-americano de Educação nas prisões e a Rede Latino-americana de Educação nas Prisões - REDLECE na qual o Brasil atua como interlocutor regional para o diálogo e a reflexão sobre as políticas de Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade;
- IV- a comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com o Programa Nacional de Direitos Humanos, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, O Programa *Brasil sem Homofobia* e a

importância de se promover o pluralismo e assegurar o respeito à diversidade sociocultural, étnico-racial, etária, de gênero, de orientação afetivo-sexual e às pessoas com necessidades educacionais especiais associadas à deficiência;

**V-** a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que versa sobre os direitos dos povos indígenas e tribais e a responsabilidade de desenvolver ações coordenadas e sistemáticas com vistas a proteger os direitos desses povos.

**VI-** o Ano Internacional dos Idiomas – 2008, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, dentro do entendimento de que os idiomas e suas complexas incidências sobre a identidade, a comunicação, a integração, a educação e o desenvolvimento são tópicos de importância estratégica para as pessoas e o planeta.

## Seção II

### Dos objetivos dos Encontros Preparatórios à VI CONFITEA

**Art. 4º.** Os Encontros Preparatórios à VI CONFITEA têm por objetivos:

- I-** Compreender a Educação de Jovens e Adultos como direito de aprender ao longo da vida, e não apenas de escolarizar-se;
- II-** Enfatizar o papel crucial da educação e aprendizagens de jovens e adultos para a realização das atuais agendas de educação e desenvolvimento nacional;
- III-** Construir um quadro diagnóstico de referência sobre os desafios a serem enfrentados na Educação de Jovens e Adultos e que orientarão as políticas públicas de Estado;
- IV-** Compreender a diversidade dos sujeitos da EJA e suas relações no espaço e tempo, tensionando e enfrentando as desigualdades a eles e a elas impostas;
- V-** Refletir e propor estratégias didático-pedagógicas para a EJA, considerando os diferentes sujeitos, tempos e espaços;
- VI-** Reconhecer a intersectorialidade da EJA, construindo diálogos com os campos do trabalho, da economia solidária, da saúde, da cultura, do desenvolvimento socialmente sustentável, da comunicação, dentre outros;
- VII-** Reconhecer os Fóruns de Educação de Jovens e Adultos como interlocutores na construção de políticas públicas nos Estados e no Distrito Federal.
- VIII-** Promover a construção da especificidade da EJA no Sistema Nacional de Educação, como consequência de um regime de colaboração entre os entes federados e na relação com a sociedade civil organizada, capaz de garantir o acesso, a permanência e a qualidade na educação de jovens e adultos.
- IX-** Construir estratégias para o enfrentamento dos desafios relacionados à gestão e ao financiamento da EJA;
- X-** Construir o *Documento Nacional, BRASIL - Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida*, para a VI CONFITEA.

## Seção III

### Do Temário dos Encontros Preparatórios à VI CONFITEA

**Art. 5º.** Os Encontros Preparatórios à VI CONFITEA terão como tema geral **BRASIL – Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida** que será discutido a partir do *Documento Base Nacional* contendo diagnóstico, desafios e recomendações relativas à EJA no Brasil, tendo como referência quatro eixos temáticos:

- I-** Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos

II- Estratégias didático-pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos

III- Intersetorialidade da Educação de Jovens e Adultos

IV- Educação de Jovens e Adultos no Sistema Nacional de Educação: gestão, recursos e financiamento.

#### **Seção IV**

##### **Do Caráter dos Encontros Preparatórios**

**Art. 6º.** Os Encontros Preparatórios assumem caráter estratégico municipal, estadual/distrital, Regional e Nacional para a consolidação de políticas públicas de Estado que contemplem a especificidade da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Nacional de Educação no Brasil.

#### **Seção I**

##### **Da Estrutura e Organização dos Encontros Estaduais e Distrital Preparatórios**

**Art. 7º.** Os 27 Encontros Estaduais e Distrital serão realizados durante o mês de março de 2008, conforme datas a serem definidas nos Estados e no Distrito Federal e publicadas no sítio do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).

**Art. 8º.** Os Encontros Estaduais e Distrital serão organizados e coordenados pelas secretarias estaduais e distrital de educação e pelos fóruns estaduais e distrital de EJA.

**Parágrafo único-** As secretarias estaduais/distrital de educação e os fóruns estaduais/distrital de EJA, de cada Estado e do Distrito Federal constituirão *Comissões Organizadoras Estaduais/Distrital, uma em cada Estado e no Distrito Federal*, que terão como referência, nas suas composições, representantes dos diversos segmentos que atuam na EJA: Secretaria Estadual e Distrital de Educação; Fórum de EJA; UNDIME; UNCME; Instituições de Ensino Superior - IES; Conselho Estadual/Distrital de Educação; Conselhos Municipais de Educação; Comissão de Educação da Assembléia Legislativa/Distrital; movimentos sociais; movimentos sindicais; educadores(as)/professores(as); alunos(as) de EJA; educação do campo; educação profissional; Sistema S; ONG; e outros.

**Art. 9º.** Compete a cada *Comissão Organizadora Estadual e Distrital*:

I- Coordenar e promover a realização dos Encontros Estaduais e Distrital;

II- Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no Estado e nos municípios, para participarem do Encontro Estadual e Distrital;

III- Definir o número de participantes do Encontro Estadual e Distrital;

IV- Viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa estadual e Distrital;

V- Deliberar sobre todas as questões referentes à etapa Estadual/Distrital que não estejam previstas neste Regimento.

VI- Constituir uma Comissão de Sistematização do Relatório do Encontro Estadual/Distrital composta por, no mínimo, dois membros.

VII- Acompanhar o processo de sistematização dos Relatórios dos Encontros Estaduais/Distrital e garantir o seu envio, até o dia 07 de abril de 2008, à *Comissão Organizadora Regional*, conforme previsto no Art.22, com cópia à *Comissão Organizadora Nacional*, conforme previsto no Art. 40 deste Regimento.

VIII- Encaminhar à *Comissão Organizadora Regional de sua Região*, com cópia à *Comissão Organizadora Nacional*, as inscrições (anexo I) dos(as) 10 delegados(as) e seus respectivos suplentes eleitos e homologados no Encontro Estadual e Distrital até o dia 07 de abril de 2008.

**IX-** Credenciar um de seus membros, através do endereço [confinteanacional@mec.gov.br](mailto:confinteanacional@mec.gov.br), para receber a senha de acesso ao formulário eletrônico de inscrição dos(as) delegados(as) ao Encontro Regional.

## **Seção II**

### **Da Programação e Dinâmica dos Encontros Estaduais e Distrital Preparatórios**

**Art. 10.** A programação dos Encontros Estaduais e Distrital deverá ser organizada a partir do tema geral **BRASIL - Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida** e contemplará a discussão dos quatro eixos temáticos:

**I-** Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos

**II-** Estratégias didático-pedagógicas para a EJA

**III-** Intersetorialidade da EJA

**IV-** Educação de Jovens e Adultos no Sistema Nacional de Educação: gestão, recursos e financiamento.

**Art. 11.** Os Encontros Estaduais e Distrital serão realizados com a seguinte dinâmica:

**I-** apresentação da VI CONFINTEA e seus objetivos;

**II-** leitura do Regimento;

**III-** exposição do diagnóstico da EJA de cada Estado e Distrito Federal, pelas equipes estaduais/distrital participantes das Oficinas Regionais de Formação em Organização e Análise de Dados para o Diagnóstico da EJA, durante o mês de fevereiro de 2008;

**IV-** grupos de trabalho, por eixo temático, para debate do diagnóstico Estadual/distrital, discussão do *Documento Base Nacional* e elaboração de recomendações;

**V-** plenária, instância máxima, para deliberação das propostas oriundas dos grupos de trabalho e eleição/homologação de delegados(as) titulares e suplentes.

## **Seção III**

### **Da Participação nos Encontros Estaduais e Distrital Preparatórios**

**Art. 12.** A participação nos Encontros Estaduais e Distrital será aberta a todos os envolvidos com a EJA nos segmentos: governamental, fóruns de EJA Estadual/Distrital, alunos(as) de EJA, educadores(as)/professores(as) de EJA, movimentos sociais, movimentos sindicais, Instituições de Ensino Superior – IES, educação profissional, sistema “S” e ONGs com direito a voz e voto.

**Art. 13.** Poderão participar dos Encontros Estaduais/Distrital, na condição de observadores, a critério da Comissão Organizadora Estadual/Distrital, representantes do MEC, personalidades internacionais e representantes de Organismos Internacionais, interessados em acompanhar o desenvolvimento do Encontro, com direito a voz.

**Art. 14.** Os participantes com deficiência deverão registrar na ficha de inscrição o tipo de acessibilidade que necessitam.

## **Seção IV**

### **Da Composição da Delegação para os Encontros Regionais Preparatórios**



**Art. 15.** Nos Encontros Estaduais/Distrital serão eleitos e homologados o número máximo de 10 (dez) delegados(as) e seus respectivos suplentes ao Encontro Regional.

**§ 1º.** A plenária homologará os(as) delegados(as):

I- Um(a) educador(a)/professor(a) de EJA - indicado(a) por seus pares

II- Um(a) aluno(a) de EJA - indicado(a) por seus pares

III- Um(a) gestor(a) municipal - indicado(a) por seus pares

IV- Um(a) gestor(a) estadual - indicado(a) por seus pares

V- O(a) representante do Fórum de EJA Estadual

VI- Outros 05 (cinco) delegados(as) eleitos(as) em plenária.

**§ 2º.** Na ausência de indicação de delegados(as) dos segmentos a que se referem os incisos I, II, III, IV do parágrafo anterior, amplia-se o número de delegados(as) a serem eleitos(as) em plenária.

**§ 3º.** Recomenda-se que na composição da representação de cada Estado/Distrito Federal sejam consideradas as diversidades de gênero, étnico-racial, etária e de populações do campo.

**§ 4º.** Serão eleitos ou homologados para os Encontros Regionais e Nacional somente os(as) delegados(as) presentes nos Encontros Estaduais/Distrital.

**§ 5º.** Os(as) 10 (dez) delegados(as) de cada Estado/Distrito Federal participarão tanto do Encontro Regional quanto do Encontro Nacional.

## **Seção V**

### **Da Metodologia dos Encontros Estaduais e Distrital Preparatórios**

**Art. 16.** O diagnóstico estadual/distrital apresentado em plenária será discutido nos grupos de trabalho para identificar as demandas dos diferentes sujeitos por alfabetização e EJA, as debilidades dos dados informacionais e as estratégias para a implantação e/ou fortalecimento da Alfabetização e da EJA no Estado/Distrito Federal.

**Art. 17.** O *Documento Base Nacional* será discutido nos grupos de trabalho, a partir dos quatro eixos temáticos, conforme Art. 5º deste Regimento.

**Parágrafo único-** As contribuições consensuais ou majoritárias dos grupos ao *Documento Base Nacional* deverão ser encaminhadas à plenária, por escrito, indicando o parágrafo a que se referem. Estas contribuições poderão ocorrer na forma de:

I- Supressão de texto, expressões ou palavras;

II- Agrupamento de texto ou idéias;

III- Acréscimo de palavra(s) ou expressão(ões);

IV- Proposição de novo texto.

**Art. 18.** As propostas de *Recomendações*, consensuais ou majoritárias, dos grupos de trabalho serão encaminhadas para deliberação da plenária.

**Art. 19.** A plenária é a instância máxima de deliberação das propostas do Encontro. Serão consideradas aprovadas as propostas que, submetidas à apreciação da plenária, forem consensuais ou majoritárias.

**Art. 20.** O relatório final do Encontro Estadual/Distrital deve conter as propostas consensuais ou majoritárias aprovadas em plenária referentes:

I- às análises do diagnóstico estadual/Distrital da EJA;

II- ao *Documento Base Nacional*;

III- às Recomendações;

**Art. 21.** A *Comissão de Sistematização* consolidará o Relatório do Encontro Estadual/Distrital, em formato *Rich Text (rtf)*.

**Art. 22.** As Comissões Organizadoras dos Encontros Estaduais/Distrital encaminharão seus relatórios, até o dia 07 de abril de 2008, para a Comissão Organizadora Regional, com cópia para a Comissão Organizadora Nacional pelo endereço eletrônico [confinteanacional@mec.gov.br](mailto:confinteanacional@mec.gov.br).

### **CAPÍTULO III DOS ENCONTROS REGIONAIS PREPARATÓRIOS**

#### **Seção I**

##### **Da Estrutura e Organização dos Encontros Regionais Preparatórios**

**Art. 23.** Os cinco Encontros Regionais serão realizados durante o mês de abril de 2008, em datas a serem publicadas no sítio do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) nos seguintes Estados:

I-Região Sul: Florianópolis/SC;

II-Região Sudeste: Belo Horizonte/MG;

III-Região Nordeste: Salvador/BA;

IV-Região Norte: Manaus/AM;

V-Região Centro Oeste: Cuiabá/MT.

**Art. 24.** Cada Encontro Regional será organizado e coordenado por uma *Comissão Organizadora Regional* compostas por:

I- Um representante do MEC;

II- Dois representantes do Fórum Estadual de EJA, do Estado sede do Encontro Regional;

III- Dois representantes da Secretaria Estadual de Educação do Estado sede do Encontro Regional;

**Art. 25.** Compete a cada *Comissão Organizadora Regional*:

I- Coordenar e promover a realização dos Encontros Regionais;

II- Viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa regional;

III- Deliberar, com a supervisão da *Comissão Organizadora Nacional*, prevista no

Art. 40 deste Regimento, sobre todas as questões referentes à etapa regional que não estejam previstas neste Regimento;

IV- Constituir uma Comissão de Sistematização do Relatório do Encontro Regional composta por, no mínimo, dois membros;

V- Acompanhar o processo de sistematização do Relatório do Encontro Regional e garantir o envio à *Comissão Organizadora Nacional* até 07 de maio de 2008.

#### **Seção II**

##### **Da Programação e Dinâmica dos Encontros Regionais Preparatórios**

**Art. 26.** A programação de cada Encontro Regional deverá ser organizada a partir do tema geral **BRASIL - Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida** que contemplará a discussão dos quatro eixos temáticos:

I- Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos

II- Estratégias didático-pedagógicas para a EJA

III- Intersetorialidade da EJA

**IV-** Educação de Jovens e Adultos no Sistema Nacional de Educação: gestão, recursos e financiamento.

**Art. 27.** Cada Encontro Regional será realizado com a seguinte dinâmica:

**I-** abertura

**II-** leitura do Regimento

**III-** exposição de síntese do diagnóstico da EJA regional;

**IV-** grupos de trabalho, por eixo temático, para discussão das deliberações consensuais ou majoritárias dos Encontros Estaduais sobre o *Documento Base Nacional* e a elaboração de recomendações;

**V-** plenária, instância máxima, para deliberação sobre as propostas consensuais ou majoritárias oriundas dos grupos de trabalho e que farão parte do Relatório do Encontro Regional.

### **Seção III**

#### **Da Participação nos Encontros Regionais Preparatórios**

**Art. 28.** Participarão de cada Encontro Regional os(as) 10 (dez) delegados(as) eleitos(as) e homologados(as) nos Estados/Distrito Federal da respectiva região.

**Art. 29.** Poderão participar dos Encontros Regionais Preparatórios, na condição de observadores, a critério da Comissão Organizadora Regional, representantes do MEC e de outros ministérios, personalidades internacionais e representantes de Organismos Internacionais, interessados em acompanhar o desenvolvimento do Encontro, com direito a voz.

**Parágrafo único-** A substituição de delegados(as) inscritos por suplentes deverá ocorrer com apresentação de documento que comprove a ciência do(as) delegado(as) titular, até 3 dias antes do Encontro, junto à *Comissão Organizadora Regional*.

### **Seção IV**

#### **Da Metodologia dos Encontros Regionais Preparatórios**

**Art. 30.** A síntese do diagnóstico regional da EJA será apresentada no início dos trabalhos do Encontro.

**Art. 31.** As deliberações de cada Encontro Regional sobre o *Documento Base Nacional* serão discutidas nos grupos de trabalho a partir dos quatro eixos temáticos, conforme Art. 26 deste Regimento.

**Parágrafo único-** As contribuições consensuais ou majoritárias dos grupos ao *Documento Base Nacional* deverão ser encaminhadas à plenária, por escrito, indicando o parágrafo a que se referem. Estas contribuições poderão ocorrer na forma de:

**I-** Supressão de texto, expressões ou palavras;

**II-** Agrupamento de texto ou idéias;

**III-** Acréscimo de palavra(s) ou expressão(ões);

**IV-** Proposição de novo texto.

**Art. 32.** As propostas de *Recomendações*, consensuais ou majoritárias, dos grupos de trabalho serão encaminhadas para deliberação da plenária.

**Art. 33.** A plenária é a instância máxima de deliberação das propostas do Encontro. Serão consideradas aprovadas as propostas que, submetidas à apreciação da plenária, forem consensuais ou majoritárias.

**Art. 34.** O relatório final do Encontro Regional deve conter as propostas consensuais ou majoritárias aprovadas em plenária referentes:

**I-** à síntese do diagnóstico regional da EJA;

II- ao *Documento Base Nacional*;

III- às Recomendações;

**Art. 35.** Cada *Comissão de Sistematização* consolidará o Relatório do Encontro Regional, em formato *Rich Text (rtf)*.

**Art. 36.** Todas as Comissões Organizadoras dos Encontros Regionais encaminharão os seus relatórios, até o dia 07 de maio de 2008, para a Comissão Organizadora Nacional pelo endereço eletrônico [confinteanacional@mec.gov.br](mailto:confinteanacional@mec.gov.br).

## Seção V

### Da composição da Delegação para o Encontro Nacional Preparatório

**Art. 37.** Participarão como delegados(as) ao Encontro Nacional os 10 (dez) delegados(as) presentes nos Encontros Regionais.

## CAPÍTULO IV

### DO ENCONTRO NACIONAL

#### Seção I

#### Da Estrutura e Organização do Encontro Nacional Preparatório

**Art. 38.** O Encontro Nacional Preparatório à VI CONFINTEA será realizado no mês de maio de 2008 em data e local a serem publicados no sítio do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).

**Art. 39.** O Encontro Nacional será organizado e coordenado pela *Comissão Organizadora Nacional*, composta pela Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - CNAEJA e por três representantes do MEC/SECAD.

**Parágrafo único-** A CNAEJA é composta pelos seguintes segmentos/ instituições/ entidades e seus respectivos membros titulares:

I- Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED: Neroaldo Pontes;

II- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME: Sirineu Moleta;

III- UNESCO: Timothy Denis Ireland;

IV- Fóruns de EJA: Jerry Adriani da Silva;

V- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC: Maria Aparecida Zanetti;

VI- Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC: Carlos Artexes Soares;

VII- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE: Heleno Manoel G. de Araújo Filho;

VIII- Universidades - Maria Margarida Machado (Associação Nacional de pós-graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd)

IX- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST: Maria Cristina Vargas;

X- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG: Eliene Novaes Rocha;

XI- Movimentos com Experiência em EJA: Adelaide Laís Parente Brasileiro (MOVA BRASIL);

XII- Segmento Indígena: Telmo Ribeiro Paulino;

XIII- Segmento Étnico-racial: Isabel Aparecida dos Santos;

XIV- Segmento Juventude: Ismael Cardoso (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES)

XV- Educação Ambiental: Moema Vieser;

XVI- ONGs com experiência em EJA: Sérgio Haddad (Ação Educativa)

**Art. 40.** Compete à *Comissão Organizadora Nacional*:

- I- Aprovar o Regimento para o Encontro Nacional e para as suas etapas estaduais/distrital e regionais.
- II- Apreciar o *Documento Base Nacional* para o Encontro Nacional e suas etapas estaduais/distrital e regionais;
- III- Promover e coordenar o Encontro Nacional;
- IV- Acompanhar a viabilização de infra-estrutura necessária à realização do Encontro Nacional;
- V- Constituir uma Comissão de Sistematização do Relatório do Encontro Regional composta por, no mínimo, dois membros;
- VI- Acompanhar o processo de sistematização do relatório da etapa nacional;
- VII- Deliberar sobre todas as questões referentes ao Encontro Nacional que não estejam previstas neste Regimento.

**Parágrafo único-** A *Comissão Organizadora Nacional* poderá estabelecer subcomissões para o atendimento de atribuições, considerando o alcance dos objetivos e os prazos previstos.

## **Seção II**

### **Da Programação e Dinâmica do Encontro Nacional**

**Art. 41.** A programação do Encontro Nacional deverá ser organizada a partir do tema geral **BRASIL - Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao Longo da Vida** e contemplará a discussão dos quatro eixos temáticos:

- I- Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos
- II- Estratégias didático-pedagógicas para a EJA
- III- Intersetorialidade da EJA
- IV- Educação de Jovens e Adultos no Sistema Nacional de Educação: gestão, recursos e financiamento.

**Art. 42.** O Encontro Nacional será realizado com a seguinte dinâmica:

- I- abertura;
- II- apresentação da VI CONFINTEA, seus objetivos e sua organização;
- III- exposição sobre temas do *Documento Base Nacional*;
- IV- grupos de trabalho, por eixo temático, para discussão das deliberações dos Encontros Regionais sobre o *Documento Base Nacional* e elaboração de recomendações;
- V- plenária, instância máxima, para deliberação sobre as propostas consensuais ou majoritárias oriundas dos grupos de trabalho e que farão parte do Relatório do Encontro Nacional.

## **Seção III**

### **Da Composição e Participação no Encontro Nacional**

**Art. 43.** Os participantes no Encontro Nacional estarão distribuídos em quatro categorias:

- I- delegados(as) eleitos e homologados nos Estados, com direito à voz e voto;
- II- delegados(as) natos(as), com direito à voz e voto;
- III- delegados por indicação nacional, com direito à voz e voto;
- IV- observadores, com direito à voz.

§ 1º. Serão considerados delegados natos ao Encontro Nacional os membros titulares da *Comissão Organizadora Nacional*.

§ 2º. Serão delegados, por indicação nacional, ao Encontro Nacional: um representante do Conselho Nacional de Educação; o Grupo de Trabalho Intra-MEC preparatório à VI CONFINTEA (Portaria nº 1280, de 28 de dezembro de 2007, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2007); Grupo de Trabalho Interministerial preparatório à VI

CONFINTEA; os 08 (oito) consultores que elaboraram o *Documento Base Nacional*, um representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado e um representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

§ 3º. Serão observadores ao Encontro Nacional, a critério da *Comissão Organizadora Nacional*, personalidades internacionais e representantes de Organismos Internacionais, interessados em acompanhar o desenvolvimento do Encontro.

#### **Seção IV**

##### **Da Metodologia do Encontro Nacional**

**Art. 44.** As deliberações dos Encontros Regionais sobre o *Documento Base Nacional* serão discutidas nos grupos de trabalho a partir dos quatro eixos temáticos, conforme Art. 41 deste Regimento.

**Parágrafo único-** As contribuições consensuais ou majoritárias dos grupos ao *Documento Base Nacional* deverão ser encaminhadas à plenária, por escrito, indicando o parágrafo a que se referem. Estas contribuições poderão ocorrer na forma de:

I- Supressão de texto, expressões ou palavras;

II- Agrupamento de texto ou idéias;

III- Acréscimo de palavras ou expressões;

IV- Proposições de novo texto.

**Art. 45.** As propostas de *Recomendações*, consensuais ou majoritárias, dos grupos de trabalho serão encaminhadas para deliberação da plenária.

**Art. 46.** A plenária é a instância máxima de deliberação das propostas do Encontro. Serão consideradas aprovadas as propostas que, submetidas à apreciação da plenária, forem consensuais ou majoritárias.

**Art. 47.** O relatório final do Encontro Nacional deve conter as propostas consensuais ou majoritárias aprovadas em plenária referentes:

I- ao *Documento Base Nacional*;

II- às *Recomendações*;

**Art. 48.** A *Comissão de Sistematização* consolidará o Relatório do Encontro Nacional, em formato *Rich Text (rtf)*.

#### **Seção V**

##### **Do Credenciamento**

**Art. 49.** O credenciamento de delegados(as) ao Encontro Nacional deverá ser feito junto à estrutura instalada no local do evento.

**Parágrafo único-** A substituição de delegados(as) inscritos(as) por suplentes deverá ocorrer com apresentação de documento que comprove a ciência do(a) delegado(a) titular, até 3 dias antes do Encontro, junto à *Comissão Organizadora Nacional*.

#### **Seção VI**

##### **Dos Recursos Financeiros**

**Art. 50.** As despesas com a organização e a realização do Encontro Nacional correrão à conta do Ministério da Educação em parceria com as diversas entidades dos Estados.

### **CAPÍTULO V**

## DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA REGIONAL LATINO-AMERICANA

### PREPARATÓRIA A VI CONFITEA

**Art. 51.** A definição do número de delegados(as) e suplentes à Conferência Regional Latino-americana Preparatória à VI CONFITEA, que ocorrerá em setembro de 2008, no México, está condicionada aos critérios da UNESCO e da infraestrutura do país sede desta Conferência.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 52.** Recomenda-se que os Encontros, em todas as suas etapas, levem em conta a sustentabilidade ambiental privilegiando, na organização dos eventos, opções socioambientalmente orientadas como, por exemplo, redução do uso de materiais descartáveis, preferência a materiais reciclados ou de baixo impacto socioambiental, bem como à produção local na confecção de material de apoio e outros bens que serão disponibilizados durante os Encontros.

**Art. 53.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelas Comissões Organizadoras dos Encontros Nacional, Regionais e Estaduais/Distrital.

### ANEXO I

#### Observador UF

1. Nome:

2. CPF: 3. RG: 4. Órgão Emissor: 5. UF: 6. Data de Emissão:

7. Ocupação:

8. Sexo: 9. Data de nascimento: 10. Cor/Raça:

11. Naturalidade: 12. UF: 13. Nacionalidade:

14. Endereço:

15. Número: 16. Complemento:

17. Bairro: 18. Município: 19.CEP.: 20. UF:

21. Telefone residencial:

22. Telefone celular: 23. Telefone comercial: ( ) - ( ) - ( ) -

24. E-mail:

25. Participantes com deficiência informe o tipo de acessibilidade que necessita: Intérprete de LIBRAS Guia – Intérprete para cegos Acessibilidade física Documentos em BRAILLE

Outro(s). Qual(is)

1. Função:

2. Segmento:

1. Delegado por indicação nacional

Membro titular da CNAEJA

Conselho Nacional de Educação

Grupo de Trabalho Intra-MEC Preparatório à VI CONFITEA

Grupo de Trabalho Interministerial Preparatório à VI CONFINTEA

Consultores que elaboraram o Documento Base Nacional

Representante da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado

Representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados

2. Observadores no Encontro Nacional preparatório à VI CONFINTEA

Representante do MEC. Informe a Secretaria:

Representantes de outros Ministérios. Qual?

Personalidade internacional. Informe a entidade:

Representante de Organismo Internacional. Informe o Organismo:

Outro. Qual?